

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTÚBRO DE 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Outubro de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade que o atendimento ao público será realizado pelo Presidente às Terças e Quintas das 14H00 às 18H00.

Ponto dois – Foi aprovado por unanimidade, pelo Executivo da JFQ elaborar um regulamento de cedência e utilização das viaturas da JFQ.

Ponto três – O Executivo da JFQ aprovou por unanimidade envolver pessoas de vários sectores na organização de diversos eventos com a colaboração da JFQ.

Ponto quatro – Foi discutido pelo Executivo da JFQ perante mediante uma reclamação por parte de um habitante remeter a mesma para os serviços da Câmara Municipal de Loulé afim de serem retiradas duas viaturas que arderam na Avª Carlos Mota Pinto.

Ponto cinco – Na sequência do pedido da Liga Portuguesa contra o Cancro, o Executivo da JFQ deliberou distribuir, com o apoio de diversas instituições locais, deixar os cofres da Liga Portuguesa Contra o Cancro, em diversos locais da cidade, bem como a participação dos elementos do executivo na mesma campanha.

Ponto seis – Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo da JFQ a realização de trabalho suplementar e como tal ultrapassar os limites fixados por lei, nos mercados semanais e mensais, praças, cemitério, parque de caravanas, eventos, colocação ao domingo das bandeiras do edifício do Centro Autárquico e todos os restantes trabalhos de índole operacional para os seguintes trabalhadores:

Orlando Oliveira Bartolomeu (Assistente operacional), José Carlos Alves de Mendonça Teixeira (Assistente operacional), Adelino José Medeiros (Assistente operacional), Filomeno Francisco Sousa Fazenda (Assistente operacional) e Raul Brito (Assistente operacional).

Ponto sete – Foi analisado, com base nas informações obtidas pelo Centro Paroquial de Quarteira, a organização da Festa da Nossa Senhora da Conceição, nomeadamente o trajecto, animação e a cedência de lugares para exploração de quiosques.



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2013

Ponto oito – Foi aprovado por unanimidade mudar a fechadura do armazém sito no Cavalo Preto.

Ponto nove – Foi aprovado por unanimidade adquirir uma coroa de flores para depor em homenagem aos combatentes da grande guerra.

Ponto dez – Foram analisadas, pelo Executivo da JFQ, várias situações do parque das caravanas, nomeadamente o controlo das entradas/saídas, do vencimento do Sr. José Carlos, bem como da colocação de duchas e máquinas de lavar. Foi discutido a possibilidade de cunhar as moedas utilizadas pelos caravanistas com a insígnia JFQ com o objetivo de controlar as mesmas.

Ponto onze – Foi analisado e aprovado pelo Executivo da JFQ, a execução de um novo website da Instituição e decidiu-se eliminar o existente.

Ponto doze – O executivo decidiu atribuir um atestado de insuficiência económica ao Sr. [REDACTED]

Foi decidido por unanimidade proceder aos apoios sociais (anexo nº.1).⁽¹⁾

Ponto treze – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das seguintes faturas:

EMPRESA	PRODUTO	VALOR €	BANCO	ANEXO Nº.
Contreiras	Drogaria	179,30 €	BES	3
Alexandre Rosa	Drogaria	43,50 €	BES	4
Luís Martins Filipe	Reparação Carrinha - Centralina	435,41 €	BES	5
Bela Fonte Restaurante Bar	Refeições Mercado/Caravanas	149,85 €	BES	6
Algardata	Tonner	67,90 €	BES	7
Bioquímicos	Detergentes, Consumíveis	578,20 €	BES	8
Prosonic	Informática	48,30 €	BES	9
Ferroarte	Drogaria	60,70 €	BES	10
CML	Acção Social - pagamento águas	130,74 €	BES	11
JFQ	Acção Social - pagamento renda	250,00 €	BES	12

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Primeiro Vogal,

O Segundo Vogal,

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.